



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.891, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022239/2016-57, resolve:

Conceder, a partir de 25.07.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 4, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO TEMPORÁRIA pelo período de 15 (quinze) anos a **JOSEFA DO SOCORRO JUSTINO**, na condição de companheira, por morte do servidor **ALFREDO DI MARTELLA ORSI**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1121278.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

